

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024****LOTE 02 - 1ª CLASSIFICADA****PROCESSO nº: 2024.011729**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Comercial e pelo Gerente de Logística da **CESAN**, respectivamente, os Srs. **RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO** e **MYLLER DOS SANTOS CRUZ**, considerando o resultado da licitação e a respectiva homologação, do processo supra referenciado, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, classificada em **1º (primeiro)** lugar, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, pelo **Código de Conduta e Integridade da CESAN**, pela **Política de Transações com Partes Relacionadas**, disponíveis no site www.cesan.com.br, pela Lei Federal nº 8.078/1990, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, pela Lei Complementar Estadual nº 618/2012, pela Lei Federal nº 12.846/2013, pelo Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013, pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

- 1.1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição do(s) bem(ns) especificado(s) nos **ANEXOS I e IV do Edital** de Pregão Eletrônico referenciado, que passa a fazer parte integrante desta **ATA**.

1ª Classificada:

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, com sede na Rua Edmundo Doubrawa, nº 507, Galpão 07, Zona Industrial Norte, Joinville – SC, CEP: 89.219-502, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.860/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **SAULO SWIECH**, portador da cédula de identidade nº 02396331340 – DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 023.465.699-92.

LOTE 02 - VALOR: R\$ 299.999,90 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Descrição da Proposta

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1011300100	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4 X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	15.000	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
02	1011300110	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1 X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
03	1011300120	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1 X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
04	1011300140	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/4 X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
05	1011300150	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/4 X 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
06	1011300170	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;	UN.	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/2 X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
07	1011300180	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/2 X 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	350	R\$ 1,99	R\$ 696,50
08	1011300190	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/2 X 1.1/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: MODELO:	UN.	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
009	1011300200	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2 X 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
10	1011300210	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2 X 1.1/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
11	1011300220	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2 X 1.1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

12	1011300630	JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	20	R\$ 2,22	R\$ 44,40
13	1011300640	JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
14	1011300670	JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
15	1011300720	JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
16	1011300740	JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
17	1011300750	JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UN.	150	R\$ 3,39	R\$ 508,50

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
018	1011300760	JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1. 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	350	R\$ 3,89	R\$ 1.361,50
019	1011300770	JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	750	R\$ 6,59	R\$ 4.942,50
20	1011300810	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1; -DN 3/4 X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
21	1011300820	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1 X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
22	1011300830	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; -COM ROSCAS; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1; -DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	7.500	R\$ 0,69	R\$ 5.175,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

23	1011300840	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; -COM ROSCAS; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1; -DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	9.000	R\$ 0,86	R\$ 7.740,00
24	1011300850	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; -COM ROSCAS; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1; -DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
25	1011300860	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
26	1011300880	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
27	1011300920	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	11.000	R\$ 0,82	R\$ 9.020,00
28	1011300930	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UN.	40.000	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
29	1011300940	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.500	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
30	1011300960	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
31	1011300970	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	400	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
32	1011301030	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4 X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	11.000	R\$ 1,26	R\$ 13.860,00
33	1011301040	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - COM ROSCAS; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1 X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
34	1011301045	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	UN.	2.500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
35	1011301046	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
36	1011301047	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
37	1011301050	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	5.500	R\$ 0,56	R\$ 3.080,00
38	1011301060	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	9.000	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00
39	1011301070	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	750	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

40	1011301090	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1.1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
41	1011301100	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
42	1011301160	PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
43	1011301170	PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
44	1011301220	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	4.000	R\$ 2,12	R\$ 8.480,00
45	1011301230	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	6.500	R\$ 2,99	R\$ 19.435,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

46	1011301240	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
47	1011301310	TE DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1; - DN 3/4 X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	1011301340	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
49	1011301350	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.300	R\$ 3,99	R\$ 5.187,00
50	1011301360	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	750	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50
51	1011301390	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR BRANCA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648 E ISO 7/1; - DN 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UN.	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
52	1011400010	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	11.000	R\$ 0,49	R\$ 5.390,00
53	1011400020	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	9.500	R\$ 0,59	R\$ 5.605,00
54	1011400030	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM X 1". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
55	1011400040	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 MM X 1.1/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
56	1011400070	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 50 MM X 1.1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	750	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

57	1011400080	ADAPTADOR CURTO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 60 MM X 2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
58	1011400380	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 X 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
59	1011400390	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 X 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
60	1011400400	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 X 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	75	R\$ 0,70	R\$ 52,50
61	1011400710	CURVA 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
62	1011400720	CURVA 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;	UN.	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
63	1011400730	CURVA 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 50 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
64	1011400780	JOELHO 45° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
65	1011400790	JOELHO 45° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
66	1011400800	JOELHO 45° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
67	1011400801	JOELHO 45° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
68	1011400870	JOELHO 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648;	UN.	7.500	R\$ 0,53	R\$ 3.975,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- DN 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
69	1011400880	JOELHO 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	4.500	R\$ 0,64	R\$ 2.880,00
70	1011400890	JOELHO 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	750	R\$ 2,31	R\$ 1.732,50
71	1011400990	CAP DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
72	1011401000	CAP DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
73	1011401080	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
74	1011401090	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648;	UN.	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
75	1011401100	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
76	1011401110	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
77	1011401120	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 50 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	600	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
78	1011401130	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 60 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
79	1011401260	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
080	1011401270	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UN.	1.500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
81	1011401280	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
82	1011401350	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 X 20 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
83	1011401370	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 32 X 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
84	1011401380	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 40 X 32 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
85	1011401510	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
086	1011401680	JOELHO 90° DE PVC 6,3 SOLDÁVEL E COM ROSCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648;	UN.	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

		- DN 20 MM X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
87	1011401730	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL E COM ROSCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00
88	1011401740	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL E COM ROSCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 25 MM X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	6.500	R\$ 0,89	R\$ 5.785,00
89	1011401790	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN-0,75 MPA; - COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR 5648; - DN 20 MM X 1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
90	1011500001	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COR BRANCA; - INJETADO; - PORTINHOLA ARTICULADA COM ANEL DE VEDAÇÃO; - TAMPA SUPERIOR ROSCÁVEL; - PORTA TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO - COM BOLSAS, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; - PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO; - FABRICADO CONFORME NBR 5688; - DN 100 MM. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	100	R\$ 40,02	R\$ 4.002,00
91	1011500130	CURVA 90° CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COR BRANCA; - INJETADO; - COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO; - FABRICADO CONFORME NBR 5688;	UN.	900	R\$ 9,91	R\$ 8.919,00

		- DN 100 MM. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE				
92	1011500390	LUVA DE CORRER DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COR BRANCA; - INJETADO; - JUNTA ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; - PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO; - FABRICADO CONFORME NBR 5688; - DN 100 MM. MARCA: TIGRE MODELO: TIGRE	UN.	4.000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 299.999,90

2. PREÇO

- 2.1 Os preços a serem pagos são os constantes na **Proposta Comercial e Planilha de Preços** do **LICITANTE**, conforme **ANEXO IV do Edital** e nelas estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 2.2 Os preços contratados serão **fixos e irrevogáveis**, ressalvado o disposto no **item 03** deste instrumento.

3. REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a unidade requisitante e/ou gerenciadora deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de **Sanção Administrativa**, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da **Emissão de Ordem de Fornecimento**;
 - b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 Não logrando êxito nas negociações, deve-se proceder à revogação da **ATA** e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 3.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da **ATA**, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 3.6 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.6.1 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste **REGISTRO DE PREÇOS**, posto que a sua vigência não supere o prazo de 1 (um) ano.
- 3.6.2 Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
 - b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da **ATA**;
 - c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
 - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.6.3 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela **CESAN** e não poderá exceder o preço praticado no mercado.
- 4. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 4.1.1 Pela **CESAN**, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- a) Não cumprir as exigências da **ATA**;
 - b) Não formalizar **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
 - d) Incorrer em inexecução total ou parcial do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS**.
- 4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da **ATA**.
- 4.2 O cancelamento do **REGISTRO DE PREÇOS** por parte da **CESAN**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
- 4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de **Sanção Administrativa**, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observado os critérios estabelecidos no **item 07** deste instrumento.
- 4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

- 4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da **CESAN**.

5. PRAZO CONTRATUAL

- 5.1 O **Prazo Contratual** está discriminado no **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital**.

6. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A **ATA** ora firmada entre a **CESAN** e a(s) Empresa(s) proponente(s) terá validade de até **300 (trezentos) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As condições para aplicação das **Sanções Administrativas** estão contempladas no **item 18 do Edital**.

8. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS) OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O(s) Local(is) de entrega, as Condições de Transporte e de Recebimento do(s) bem(ns) está(ão) discriminado(s) no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital e item 28 do Edital**.

- 8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

8.2.1 O **PEDIDO DE COMPRA** será emitido pela **Divisão de Compras e Suprimentos (A-DCS)** da **CESAN**.

- 8.3 O **FORNECEDOR** ficará obrigado a atender todos os instrumentos contratuais efetuados durante a vigência desta **ATA**, mesmo que a entrega dele decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

- 8.4 O(s) bem(ns) objeto da **ATA** deverá(ão) ser entregue(s) no local indicado pela **CESAN**, acompanhados da Nota Fiscal, onde conterà o n° do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, o n° do **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como a marca e o modelo do(s) bem(ns) que está(ão) sendo fornecido(s) e devidas especificações.

- 8.5 A fiscalização geral do fornecimento, incluindo cumprimento dos prazos de entrega e recebimento, bem como a gestão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, ficará a cargo da **Divisão de Compras e Suprimentos (A-DCS)** da **CESAN**.

9. PAGAMENTOS

- 9.1 Conforme **item 17 do Edital**.

10. OBRIGAÇÕES DA CESAN

10.1 Conforme item 25 do Edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Conforme item 26 do Edital.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da **alínea 'c' acima**;
- e) Encerrada a vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo **CESAN** e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

12.2 A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

12.3 A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela CESAN em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (**LGPD**), Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 12.4 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
- 12.5 A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.
- 12.6 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta **ATA**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2024** e a Proposta da empresa classificada, na citada licitação e seus anexos.
- 13.2 O fornecedor da **ATA** deverá comunicar à **CESAN** toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, o **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02** e demais normas aplicáveis à espécie.
- 13.4 Aplicam-se aos contratos decorrentes das aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços as disposições contidas no Edital que a esta integra e o disposto no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, inclusive às regras de prorrogação previstas no **Art. 147 e seguintes**.
- 13.5 A adesão a **ATA** por empresas que não tenham participado do certame dependerá de autorização da **CESAN**, de aceitação de fornecimento pelo particular e observância da legislação pertinente.
- 13.5.1 A autorização da **CESAN** de que trata o **subitem 13.5** deverá ser realizada pela **Gerência de Logística – A-GLG em conjunto com a Diretoria Administrativa e Comercial – D-AC**.
- 13.5.2 Somente poderão aderir a **ATA** da **CESAN** as empresas responsáveis pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 13.5.3 Compete à empresa solicitante, no que toca às suas próprias contratações, o cumprimento da legislação aplicável, bem como os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor registrado das obrigações assumidas na **ATA** e no **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de tais obrigações, informando as ocorrências ao Gestor da **ATA**.
- 13.6 As adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão exceder, por empresa, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- 13.7 O quantitativo decorrente das adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente do número de empresas interessadas que aderirem.
- 13.8 A existência de preços registrados não obriga a **CESAN** a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao **LICITANTE** registrado preferência em igualdade de condições.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

- 13.9 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas da presente **ATA**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001).

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
CPF Nº 051.247.766-33

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN
CPF Nº 120.021.797-78

SAULO SWIECH
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CPF Nº 023.465.699-92

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL
D-AC - CESAN - GOVES
assinado em 22/07/2025 16:11:25 -03:00

AMANDA BRITO DOS REIS
GERENTE EM EXERCÍCIO
A-GLG - CESAN - GOVES
assinado em 22/07/2025 16:47:54 -03:00

SAULO SWIECH
CIDADÃO
assinado em 22/07/2025 16:04:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2025 16:47:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA DE AQUINO MATEUS (ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR 6 HORAS - A-DCS - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RF3BLR>